

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 03/PRPGP/UFSM, 14 DE JANEIRO DE 2013

REABERTURA DE INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2013

Nº	CURSO	Nº VAGAS	PÁGINA
01	DOUTORADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 999)	1	08
02	DOUTORADO EM ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 983)	4	11
03	DOUTORADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1031)	1	16
04	DOUTORADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO 946)	2	18
05	DOUTORADO EM ZOOTECNIA (CÓDIGO 964)	1	21
06	MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 908)	17	24
07	MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (CÓDIGO 1059)	4	30
08	MESTRADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1005)	1	32
09	MESTRADO EM MATEMÁTICA (CÓDIGO 1010)	6	34
10	MESTRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO 1051)	4	37
11	MESTRADO EM ZOOTECNIA (CÓDIGO 941)	1	41
12	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CÓDIGO 913)	6	45
13	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR (CÓDIGO 1001)	3	50
14	ESPECIALIZAÇÃO EM PESQUISA EM MOVIMENTO HUMANO, SOCIEDADE E CULTURA (CÓDIGO 090)	6	53

Os Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **15 de janeiro a 01 de fevereiro de 2013**, estarão reabertas as inscrições à seleção aos Cursos de Pós-Graduação em nível de Doutorado, Mestrado e Especialização, para ingresso no primeiro semestre de 2013, conforme descrito a seguir:

## **1. PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

1.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp), menu “EDITAIS”, submenu “Editais de Seleção”, sendo esta a única modalidade de inscrição aceita;

1.2. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações. A seguir clique na opção desejada;

1.3. Após preencher os dados pessoais, clicar em avançar, abrirá uma tela para confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição. Após aparecerá à tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma tela, aparecerá o link “Gerar GRU” (Guia de Recolhimento da União), clique sobre a figura da GRU para gerar e imprimir o boleto para pagamento. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 56,00 (GRU) e somente será aceito pelo Banco do Brasil até o dia 01 de fevereiro de 2013, conforme expediente bancário;

1.3.1 Ressaltamos que é de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos códigos gerados na Guia de Recolhimento da União – GRU **no ato do pagamento. O Número de Referência gerado pelo sistema identifica o pagamento realizado pelo candidato.** Se houver inconsistência, o pagamento não será identificado e, como consequência, a pré-inscrição do candidato será INDEFERIDA. Caso no momento do pagamento da inscrição seja solicitado o número de referência, preencha corretamente o número de referência com o número gerado pelo sistema de inscrições.

1.3.2 Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

1.3.3 Caberá ao candidato realizar a consulta no sistema de inscrições através do **número gerado na pré-inscrição**, para verificar a sua situação em relação ao comprovante de inscrição. Caso a situação continue como “pré-inscrição” conferir todos os campos impressos na GRU com o comprovante de pagamento. Havendo algum campo incorreto no comprovante de pagamento entrar em contato urgente com a agência bancária onde o pagamento foi efetuado.

1.4. A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a qual não será restituída. Esta confirmação será NO MÍNIMO de 48 horas após o pagamento da GRU;

1.4.1 A PRPGP divulgará no site [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp) dia **08 de fevereiro de 2013** a relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição no período determinado neste edital. O candidato que não constar nesta relação deverá entregar na PRPGP, Prédio da Reitoria, 7º andar, sala da Coordenação de Pós-Graduação, a ficha de pré-inscrição, a Guia de Recolhimento de

Governo – GRU e o **comprovante original de pagamento** efetuado no período previsto no edital, nos dias 13 de fevereiro de 2013, das 14h às 18 horas e no dia 08 de fevereiro de 2013, das 08h às 12 horas, para a confirmação do devido pagamento e posterior homologação ou não da inscrição, no dia **15 de fevereiro de 2013**. No caso de o candidato não entregar pessoalmente a documentação solicitada nomear um procurador para tal.

1.5 Solicitação de isenção de pagamento da taxa de Inscrição:

1.5.1 De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:

a) comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e

b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

1.5.2 A isenção deverá ser solicitada durante a inscrição, via Internet, **no período de 15 a 22 de janeiro de 2013**, quando o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os campos, no qual deverá indicar seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico.

1.5.3 Para a concessão da isenção de taxa de inscrição, é de suma importância que os dados pessoais informados no ato da pré-inscrição sejam idênticos aos que foram informados no CadÚnico. Caso o candidato esteja com divergências cadastrais, o Sistema de Isenção de Taxa de Inscrição (SISTAC) da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SENARC) negará a solicitação de isenção.

1.5.4 O simples preenchimento dos dados, necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante o período determinado, via Internet, não garante ao interessado a isenção do pagamento da taxa de inscrição e efetivação da inscrição no processo seletivo, visto que, além dos procedimentos previstos nos itens anteriores, o candidato também deverá atender as condições para inscrição previstas nas presentes Instruções Específicas ou Editais ou Normas de cada Curso, a fim de conseguir o deferimento da sua solicitação de inscrição.

1.5.5 Os candidatos que solicitarem isenção do pagamento de taxa de inscrição deverão consultar o resultado de sua solicitação pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.ufsm.br/prpgp> - a partir do dia 25 de janeiro de 2013.

1.5.6 Os candidatos cujas solicitações de isenção do pagamento de taxa de inscrição tiverem sido negadas poderão imprimir o boleto bancário, pelo número da Pré-Inscrição, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data limite para a inscrição neste Edital.

1.5.7 Não haverá recurso contra a negação da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

1.5.8 A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de falhas no sistema e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações. Por isso, a PRPGP sugere que os candidatos não deixem para fazer sua inscrição nos últimos dias;

1.5.9 As Comissões de Seleção de cada Curso de Pós-Graduação poderão indeferir as inscrições que não atenderem a todos os requisitos e exigências descritas nesse edital ou estejam em desacordo com a legislação pertinente.

**2. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CLASSIFICADOS:** será realizado até o dia 22 de fevereiro de 2013, na página da PRPGP [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp). A divulgação do resultado será feito de acordo com o recebimento, na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, da relação dos candidatos classificados para cada curso. O candidato poderá interpor recurso administrativo até dez dias corridos, contados a partir da divulgação do resultado na página da PRPGP. Nesse caso, o candidato deve abrir processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral (Protocolo) da UFSM e endereçado ao Colegiado do respectivo Programa de Pós-Graduação.

**3. SEGUNDA ETAPA: PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA, ENTREGA OU POSTAGEM DOS DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:** será realizada no período de **04 a 05 de março de 2013**.

3.1. O candidato deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do endereço eletrônico [www.ufsm.br/derca](http://www.ufsm.br/derca), utilizando o número de inscrição gerado no comprovante de inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados. Confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

3.2. A documentação deverá ser enviada no período de **04 a 05 de março de 2013**, pelo Correio (sedex) com data e carimbo de postagem ou entregue, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no endereço:

Universidade Federal de Santa Maria  
Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA  
Av. Roraima, n. 1000  
Prédio da Administração Central, 3º andar, sala 336  
Campus da UFSM, Bairro Camobi  
CEP 97105-900  
Santa Maria/RS

3.3. No espaço do remetente deverá obrigatoriamente constar as seguintes informações:

Nome completo;  
Curso de Pós-graduação pretendido;  
Nível do Curso: (Doutorado, Mestrado ou Especialização);

Endereço completo: rua ou avenida, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP

3.4. Documentos necessários para todos os candidatos classificados:

**3.4.1. Candidato brasileiro:**

- a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: <http://www.ufsm.br/derca>;
- b) cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada);
- c) cópia do CPF;
- d) cópia do Título Eleitoral (bem legível);
- e) cópia da comprovação da situação militar (para os homens);
- f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (bem legível);
- g) para candidatos classificados no Mestrado ou Especialização: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Atestado de Provável Formando ou Certificado de Conclusão do Curso para o segundo semestre de 2012;
- h) para candidatos classificados no Doutorado: cópia do Diploma de Mestrado ou cópia da ata de defesa de dissertação ou Atestado da Coordenação do respectivo Curso de Mestrado informando a data da Defesa da Dissertação;
- i) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado;

**3.4.2. Candidato estrangeiro:**

- a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: [www.ufsm.br/derca](http://www.ufsm.br/derca));
- b) cópia do Passaporte;
- c) Visto temporário e registro junto à Polícia Federal;
- d) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado;
- e) Cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior para candidatos classificados no Mestrado ou Especialização, e cópia do Diploma de Mestrado para candidatos classificados no Doutorado;

3.5. Chamada de suplentes: o Candidato classificado para o Mestrado e Especialização que não Confirmar a Vaga no período de 04 a 05 de março de 2013 e não atender o item 3 deste Edital, **perderá a vaga**. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA divulgará no prazo de cinco dias úteis, através de Edital e no site <http://www.ufsm.br> a relação dos candidatos chamados na condição de suplentes, de acordo com o Curso.

3.5.1 O candidato classificado para o Doutorado que confirmou a vaga no período de **04 a 05 de março de 2013**, atendeu o item 3, deste Edital e desistir da vaga, deverá entregar na Coordenação do Curso uma declaração de desistência da vaga registrada em Cartório. Com isso, o DERCA convocará o candidato classificado como suplente de acordo com o resultado final do Curso.

**4. TERCEIRA ETAPA: MATRÍCULA:** será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2013, de 06 a 08 de março de 2013, via web, no Portal do Aluno da UFSM (<http://portal.ufsm.br/aluno/login.jsp>), usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número de matrícula (fornecida pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação) e data de nascimento (formato (DDMMAAAA)).

4.1. O candidato classificado para o Mestrado ou Especialização e que apresentar, na confirmação da vaga, Atestado de Provável Formando, para o segundo semestre de 2012, deverá entregar, no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso e, para o Doutorado, a ata de defesa de Dissertação ou declaração do Coordenador do Curso informando a data de defesa da Dissertação.

4.2. O Diploma de Graduação ou Curso Superior para candidato classificado nos Cursos em níveis de Mestrado e Especialização e Diploma de Mestrado para candidato classificado nos Cursos em nível de Doutorado, deverão ser entregues no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre de 2013, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

4.3 O candidato classificado que não possuir até a matrícula a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso deverá entregar no DERCA, até o dia 08 de maio de 2013, uma Declaração do Órgão de Registro e Controle Acadêmico da instituição de origem constando a data prevista para a conclusão do Curso.

4.4 Chamada de suplentes: o Candidato classificado para o Mestrado e Especialização que não realizar a matrícula no período determinado pelo Calendário Acadêmico da UFSM de 2013, perderá a vaga. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA divulgará no prazo de cinco dias úteis, através de Edital e no site <http://www.ufsm.br> a relação dos candidatos chamados na condição de suplentes, de acordo com o Curso.

4.4.1 A Chamada de suplentes para o Doutorado, independente do início das aulas, somente será realizada quando o candidato classificado não realizar a matrícula no período determinado no Calendário Acadêmico de 2013 e entregar uma declaração de desistência da vaga, registrada em Cartório, junto à Coordenação. Para o nível de Doutorado a matrícula é considerada como fluxo contínuo.

5. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais, sempre que necessários, serão publicados em jornal de circulação local e no site [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp).

6. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não classificados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar a documentação, junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

7. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade das Coordenações dos Programas de Pós-Graduação. Os processos seletivos serão realizados sob a responsabilidade das

Comissões de Seleção, indicadas pelos Colegiados dos Programas de Pós-Graduação e homologada pela Direção da respectiva Unidade de origem do Programa de Pós-Graduação. As Comissões de seleção poderão indeferir inscrições, que não atendam a todos os requisitos e exigências deste edital.

8. INÍCIO DAS AULAS: 14 de março de 2013.

## **1 DOUTORADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 999)**

1.1 Área de Concentração e vagas: Engenharia de Água e Solo: uma

1.1.1 Professor Orientador: Nereu Augusto Streck

1.2 CANDIDATOS: Diplomados em: Engenharia Agrícola e/ou Ambiental, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Florestal; Engenharia de Agrimensura, Engenharia Sanitária e/ou Ambiental, Engenharia de Recursos Hídricos, Engenharia Química, Engenharia de Produção, Engenharia Industrial, Agronomia, Ciências Biológicas e/ou Biologia, Química industrial, Engenharia Mecatrônica e/ou Controle e Automação, Bacharelado em Informática ou Ciências da Computação, Matemática, Administração de Empresas, Bacharelado em Meteorologia, Desenho Industrial – Habilitação em Projeto de Produto, Fisioterapia, Engenharia de Biosistemas, Bacharelado em Direito, Zootecnia e diplomados em Curso de Mestrado.

1.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

1.3.1 Histórico escolar do Curso de Graduação e do Mestrado;

1.3.2 Curriculum vitae, modelo Lattes/CNPq, documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

1.3.3 Proposta de trabalho científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o no contexto nacional e atual da área de concentração escolhida pelo candidato, indicando Professor Orientador pretendido;

1.3.4 Os documentos necessários à análise do candidato deverão ser enviados, durante o período de inscrição (15 de janeiro a 01 de fevereiro de 2013), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, prédio 42, sala 3325, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone (55) 3220-8158. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição via internet e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

1.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

1.4.1 Análise do Curriculum Vitae: Somente serão selecionados os candidatos que alcançarem 90 pontos a partir da pontuação obtida no anexo 1.1.

1.4.2 Análise da proposta de trabalho, conforme o item 22, do Anexo 1.1

1.4.3 A nota mínima para classificação final é de 90 pontos.



1.4.4 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 20 de fevereiro de 2013.

Jerson Vanderlei Carús Guedes  
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA  
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO DOUTORADO  
**ANEXO 1.1**

CRITÉRIOS	Peso	Máximo
1. Vínculo empregatício em ensino, pesquisa ou extensão durante o curso, com contrato de trabalho em vigor, com afastamento integral oficial	50 pontos	50 pontos
2. Atividades docentes e/ou de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada, com comprovação oficial	10/ano	40 pontos
3. Autoria de Livro técnico, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo	20/livro	-
4. Autoria de Capítulo de livro técnico, com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos	10/capítulo	-
5. Patentes registradas	15/patente	60 pontos
6. Patentes em trâmite para registro	5/patente	20 pontos
7. Artigo científico publicado em periódico Qualis A1, A2 e B1	30/artigo	-
8. Artigo científico publicado em periódico Qualis B2 e B3	20/artigo	-
9. Artigo científico publicado em periódico Qualis B4 e B5	10/artigo	-
10. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1	10/artigo	-
11. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis B2, B3 B4 e B5	5/artigo	-
12. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1 enviado até o dia 30 de setembro de 2012.	6/artigo	-
13. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Qualis B2, B3 B4 e B5 enviado até o dia 30 de setembro de 2012.	3/artigo	-
14. Artigo publicado em revista técnica da área.	6/artigo	-
15. Autor e coautor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	4/trabalho	20 pontos
16. Autor e coautor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local	2/trabalho	10 pontos
17. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	1/trabalho	5 pontos
18. Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos	4/trabalho	20 pontos
19. Curso ministrado (20 horas mínimo)	8/curso	24 pontos
20. Bolsas de iniciação científica, tecnológica, monitoria, PET/Capes	2/semestre	16 pontos
21. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos
22. Pontuação atribuída pelo Professor Orientador pretendido, com gradiente regressivo de 10 pontos, a partir de no máximo de 60 pontos, com base no item 1.4.2	-10/posição	60 pontos

## 2 DOUTORADO EM ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 983)

### 2.1 Área de Concentração: Tecnologia de Produtos Florestais

#### 2.1.1 Linhas de Pesquisa, vagas e Professores Orientadores

Linhas de Pesquisa	Vagas	Professores Orientadores
Processos de Transformação e Industrialização da Madeira	duas	Clovis Roberto Haselein
	duas	Elio José Santini

2.2 CANDIDATOS: Engenheiros Florestais e profissionais de áreas afins com atuação comprovada na área de Recursos Florestais e Engenharia Florestal detentores de Diploma de Curso de Pós-Graduação em nível de mestrado em Engenharia Florestal e Ciências Florestais. Poderão, também, fazer parte do corpo discente engenheiros portadores de diploma obtido no exterior, cujos currículos e títulos sejam equivalentes, ao currículo mínimo do Curso de Engenharia Florestal.

2.2.1 Os profissionais de áreas afins deverão comprovar por documento legal, exercício profissional em Ciência Florestal, por período superior a dois anos.

2.2.2 Para fins de comprovação do tempo de atuação em Ciência Florestal não será considerado comprovante de publicação de trabalhos científicos em periódicos e apresentação de trabalhos em eventos.

#### 2.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

2.3.1 Histórico Escolar do mestrado;

2.3.2 Curriculum Vitae, modelo Lattes CNPq completo, comprovado (com cópia dos documentos citados no currículo);

2.3.3 Se possuir vínculo empregatício, anexar declaração do empregador concordando com a realização do Curso pelo período de 36 meses, contados a partir da primeira matrícula;

2.3.4 Projeto de Trabalho Científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o dentro do contexto nacional e atual da área de concentração e linha de pesquisa escolhida pelo candidato, conforme modelo do Gabinete de Projetos do Centro de Ciências Rurais, disponível em <http://coralx.ufsm.br/gapccr/Manuais/roteiroprojetcoplad.rtf>.

2.3.5 Para profissionais de áreas afins: apresentar comprovante de exercício atual ou anterior na área de Ciências Florestais, através de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), contrato de trabalho ou registro em carteira de trabalho;

2.3.6 O candidato de outro Estado, que desejar realizar a entrevista em seu domicílio, por meio da Internet, deverá declarar sua opção através de documento encaminhado à Comissão de Seleção (Anexo 2.2) quando da inscrição, indicando o endereço eletrônico para receber instruções de acesso e procedimentos de identificação, bem como cópia de documento de identidade com foto.

2.3.6.1 O candidato deverá providenciar computador com web câmera e som para a realização da entrevista;

2.3.6.2 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na entrevista via web;

2.3.7 Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados, durante o período de inscrição (15 de janeiro a 01 de fevereiro de 2013), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, prédio 44 (Centro de Ciências Rurais II), sala 5260, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8336 ou através do e-mail [ppgef.ufsm@gmail.com](mailto:ppgef.ufsm@gmail.com). Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição via internet e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

#### **2.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS: será realizada em duas fases.**

2.4.1 Primeira Fase: Será eliminatória e consistirá na análise da documentação constante nos itens 2.2 (Candidatos) e 2.3 (Documentação Necessária do presente Edital) - Anexo 2.1 - Pontos 1, 2 e 3) e será realizada no período de 14 e 15 de fevereiro de 2013;

2.4.1.1 Ponto 1 (peso cinco): resultado da análise do Curriculum Vitae;

2.4.1.1.1 A nota do ponto 1: *Curriculum vitae* de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas para cada grupo, observando o seguinte:

I – para cada grupo, sequenciam-se os candidatos na ordem decrescente do total de pontos obtidos correspondente à média dos examinadores;

II – os valores de referência obtidos para cada grupo corresponderão ao valor do peso para fins de cálculo da nota do(s) candidato(s) em cada grupo, a partir das pontuações obtidas, por regra de três simples;

III – a soma das notas do(s) candidato(s) nos Grupos A e B, corresponderá à nota final do ponto 1: Curriculum Vitae.

2.4.1.2 Ponto 2 (peso quatro): análise da justificativa e plano de trabalho;

2.4.1.3 Ponto 3 (peso um): média global das disciplinas do Curso de Mestrado.

2.4.2 O resultado dos candidatos selecionados à segunda fase será divulgado no dia 15 de fevereiro de 2013, na Coordenação do Programa, na sala 5260, prédio 44, Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>;

2.4.3 Segunda Fase: Entrevista, conforme descrito no Ponto 4, da ficha de avaliação presente no anexo 2.1. A entrevista presencial e pela web será realizada no período de 18 e 19 de fevereiro de 2013 para os candidatos selecionados à Segunda Fase. O horário da entrevista dos candidatos será

divulgado no dia 15 de fevereiro de 2013, na Coordenação do Programa, na sala 5260, prédio 44 – Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>. O tempo mínimo de duração da entrevista é de quinze minutos;

2.4.4 A nota mínima para a aprovação dos candidatos será sete, e a classificação será definida por ordem de nota.

2.4.5 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 20 de fevereiro de 2013.

Frederico Dimas Fleig  
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL  
SELEÇÃO DOUTORADO 2013 - I Sem  
**ANEXO 2.1 - Critérios e Pesos Avaliação**

I- IDENTIFICAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Empresa/Instituição: \_\_\_\_\_

Área/Linha de Opção: \_\_\_\_\_

II- SELEÇÃO – AVALIAÇÃO

**1) PONTO 1: Curriculum Vitae** (Valor 5)

Grupo		Quant.	Pontuação	Nota
<b>A</b>	Atividade Profissional em Área afim excludente (Peso 4)			
	Professor Ensino Superior		10,0	
	Pesquisador de Entidades Oficiais		9,0	
	Profissionais de Empresas, Autônomos e Outros		6,0	
	Professor de Ensino Médio ou Equivalente		6,0	
	<b>NOTA A</b>			
<b>B</b>	Produção Técnico-Científica em Área afim (Peso 6)			
	Livro Publicado		2,5	
	Capítulo de Livro Publicado		1,6	
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Corpo Editorial		1,5	
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista sem Corpo Editorial		1,0	
	Trabalhos Técnicos com ART		0,6	
	Autor ou Co-Autor de Trabalho Técnico Publicado		0,4	
	Ministrante de Cursos, Seminários, Palestras (20 horas = 01 ponto)		1,2	
	Trabalhos em Congressos e Simpósios na íntegra		0,5	
	Resumos		0,3	
	Bancas examinadoras		0,4	
	<b>NOTA B</b>			
<b>NOTA DO PONTO 1 (Nota A + Nota B)</b>				

2) PONTO 2: Análise da Justificativa e Plano de Trabalho (VALOR 4)

Avaliar: Coerência, Objetividade, Exeqüibilidade - (Pontuar de 00 a 10)

**NOTA DO PONTO 2**

3) PONTO 3: Histórico Escolar (Média Global) (VALOR 1) \_\_\_\_\_

**NOTA DO PONTO 3**

**NOTA FASE 1 (PONTOS 1 + 2 + 3)** \_\_\_\_\_

4) PONTO 4: ENTREVISTA

Avaliar Conhecimento, Coerência e Segurança na formulação e/ou defesa de Metodologias/Projeto de Pesquisa (Plano de Estudo, Possibilidade de Bolsa, Vínculo Empregatício, ...)

**NOTA GERAL (Nota Fase 1 X 0,6 + Entrevista X 0,4)** \_\_\_\_\_

Santa Maria, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 20\_\_

COMISSÃO:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL  
SELEÇÃO DOUTORADO 2013 - I Sem  
Entrevista WEB

**ANEXO 2.2**

IDENTIFICAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Empresa/Instituição: \_\_\_\_\_

Área/Linha de Opção: \_\_\_\_\_

E-mail para contato: \_\_\_\_\_

### **3 DOUTORADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1031)**

#### **3.1 Área de Concentração: Farmacologia**

##### **3.1.1 Linhas de pesquisa e vagas:**

3.1.1.1 Farmacologia aplicada à produção animal: uma vaga para a Professora Orientadora Silvia Gonzalez Monteiro.

3.2 CANDIDATO: ser diplomado em curso superior, apresentar pelo menos uma disciplina de farmacologia no seu histórico escolar e ter concluído curso de mestrado em programa reconhecido pela CAPES.

#### **3.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS**

3.3.1 Histórico escolar do Curso de Graduação e do Mestrado, com comprovação de ter concluído ou estar cursando uma disciplina de farmacologia;

3.3.2 Planilha de avaliação do currículo de doutorado devidamente preenchida e impressa pelo candidato (obtida na página do curso: <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>). Uma cópia eletrônica da mesma deverá ser enviada ao e-mail [sgmonteiro@uol.com.br](mailto:sgmonteiro@uol.com.br), Professora Orientadora Silvia Gonzalez Monteiro;

3.3.3 Currículo Vitae, modelo Lattes/CNPq do período compreendido entre os anos de 2007 e 2012, com os documentos comprobatórios;

3.3.4 Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, prédio 21, sala 5118, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 0XX55 3220-9382, na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia> ou e-mail: [pgfarmacologia@gmail.com](mailto:pgfarmacologia@gmail.com). Não será aceito envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou por correio eletrônico. A responsabilidade pela inscrição via internet e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

#### **3.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:**

3.4.1 A seleção compreenderá as seguintes provas e/ou atividades:

3.4.1.1 Prova escrita ou de conhecimento OU avaliação do projeto de pesquisa, peso dois (2,0).

3.4.1.2 Prova de Inglês, peso dois (2,0).

3.4.1.3 Entrevista, peso dois (2,0).

3.4.1.4 Análise do Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, peso quatro (4,0).

Parágrafo único: Verifique se o Professor orientador pretendido solicitará prova OU avaliação de projeto de pesquisa como método de avaliação de conhecimento, bem como o tema do projeto a ser



proposto e o conteúdo programático da prova, na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

3.4.1.5 Avaliação de apresentação de projeto de pesquisa que se realizará no dia 19 de fevereiro de 2013, das 8h30min às 11h30min, na sala 5228 do prédio 21 do Centro de Ciências da Saúde, avaliando os seguintes quesitos (todos com igual peso: 2,5):

- a) Adequação, atualização e congruência do referencial teórico com os objetivos propostos;
- b) Adequação proposta à linha de pesquisa do orientador;
- c) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico na área;
- d) Adequação dos métodos e protocolos propostos para resolução do problema;

3.4.2 Prova de Inglês, de caráter eliminatório, terá peso dois (2,0) e será realizada no dia 19 de fevereiro de 2013, com início às 14h e término às 15horas, no Anfiteatro I-1. Será permitido o uso de dicionário. A nota mínima para aprovação é cinco (5,0).

3.4.3 Entrevista do candidato com o professor orientador pretendido e mais dois membros da Comissão de Seleção, com peso dois (2,0), será realizada no dia 19 de fevereiro de 2013, a partir das 15h, na sala do professor orientador pretendido, com duração máxima de 30 minutos.

3.4.3.1 A entrevista versará sobre a experiência prévia em pesquisa, domínio do conhecimento gerado pelo próprio candidato (arguição da produção intelectual), motivação para ingressar no doutorado e a sua adequação aos objetivos da pós-graduação em nível de doutorado.

3.4.4 Análise do Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, será realizada com base na planilha de avaliação divulgada na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>, com peso quatro (4,0). Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas, no período de 2007 a 2012.

3.5 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de fevereiro de 2013.

Carlos Fernando de Mello  
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

#### **4 DOUTORADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO 946)**

4.1 Candidatos: Portadores de Diploma de Medicina Veterinária em curso de graduação e mestrado:

4.1.1 Área de Concentração e vagas

4.1.1.1 Cirurgia Veterinária: uma vaga

4.2 Candidatos: Portadores de Diploma de Medicina Veterinária ou áreas afins em curso de graduação e mestrado:

4.2.1 Áreas de Concentração e vagas

4.2.2.1 Medicina Veterinária Preventiva: uma vaga

4.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

4.3.1 Histórico escolar do Curso de Graduação e do Mestrado;

4.3.2 Curriculum Vitae, modelo Lates/CNPq, documentado.

4.3.3 O candidato deverá preencher, obrigatoriamente, o formulário “Opção Projeto de Pesquisa” disponível na página do Programa: <http://coralx.ufsm.br/ppgmv/editais>;

4.3.4 Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (15 de janeiro a 01 de fevereiro de 2013), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome, curso, área de concentração) para o seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, Hospital Veterinário da UFSM, Prédio 97 – sala 126 - Santa Maria - RS - CEP 97.105-900. Informações pelo e-mail [ppgmv.ufsm@gmail.com](mailto:ppgmv.ufsm@gmail.com). Não será aceito o envio da documentação por fac-simile, e-mail ou escaneados. A responsabilidade pela inscrição via internet e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

4.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.4.1 Área de Concentração em Cirurgia Veterinária e Medicina Veterinária Preventiva com a presença dos candidatos:

4.4.2 A seleção, com a presença dos candidatos, será na sala 400, do Hospital Veterinário e, constará de:

a) Prova escrita de inglês de caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação igual a sete (7,0), que será realizada no dia 18 de fevereiro de 2013, com início às 08h e término às 10horas. O resultado será divulgado no dia 18 de fevereiro de 2013, às 11horas, no mural da Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, Hospital Veterinário;

b) Prova escrita de conhecimentos sobre a área escolhida pelo candidato, com peso cinco (5,0), dia 18 de fevereiro de 2013, com início às 13h e término às 16horas;

c) Entrevista, peso três (3,0), será realizada no dia 18 de fevereiro de 2013, das 16 às 17 horas e será baseada nos interesses da futura carreira acadêmica e científica e na defesa da produção intelectual com os seguintes questionamentos:

- O que motivou o candidato se inscrever na Pós-Graduação?

- Se, durante a pós-graduação receber uma proposta de trabalho, qual será sua escolha?

d) Análise do Curriculum Vitae, modelo Lates/CNPq, com peso dois (2,0) (conforme a ficha de avaliação – Anexo 4.1).

4.5 O candidato deverá obter nota final igual ou superior a sete (7,0) para ser classificado.

4.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

- PRPGP até o dia 20 de fevereiro de 2013.

Sonia Terezinha dos Anjos Lopes  
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA**  
**SANTA MARIA, RS, BRASIL**

**ANEXO 4.1**

**FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO DOUTORADO EM 2013**

Os documentos comprobatórios deverão vir ordenados rigorosamente na seqüência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números seqüenciais, para mais de um documento no mesmo item. A não observância dessa exigência implica no indeferimento da inscrição do candidato no prazo previsto no edital.

<b>Crítérios</b>	<b>CV<sup>1</sup></b>	<b>Peso</b>	<b>Resultado</b>
1 Professor e/ou pesquisador em instituição de ensino e/ou pesquisa e/ou serviço oficial de extensão, após graduação, com vínculo empregatício com comprovação legal de vínculo e exercício (até 24 meses) (número de meses).		0,50	
2 Experiência Profissional na área objeto da seleção (número de meses) 60		0,50	
3 Publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (número).			
3.1 Publicações diferentes em anais de eventos científicos.			
3.1.1 trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, materiais e métodos, resultados e discussão e bibliografia. (número máximo: 30).		1,50	
3.1.2 resumos simples (número máximo: 20).		0,50	
3.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite <sup>2</sup> em revista científica (número) (para enquadramento consultar na página eletrônica: <a href="http://qualis.capes.gov.br">http://qualis.capes.gov.br</a> <sup>3</sup> )			
3.2.1 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (máximo: 5).		20,00	
3.2.2 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (máximo: 5).		17,00	
3.2.3 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (máximo: 5).		14,00	
3.2.4 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (máximo: 5).		12,00	
3.2.5 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (máximo: 5).		10,00	
3.2.6 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (máximo: 5).		6,00	
3.2.7 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (máximo: 5).		2,00	
4 Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de incentivo a pesquisa (CNPq, PIBIC, PIBIT, FINEP/UFSCAR, FAPERGS, FAPESP, FAPEMAT ou equivalente) (número total de meses) (máximo: 36).		1,50	
5 Bolsista do órgão oficial (PET/CAPES, FINEP, PRAE, Monitoria)(número total de meses)(máximo 12)		0,75	
6 Pós-Graduação			
6.1 Aperfeiçoamento na área (número total de meses) (máximo 24)		0,75	
6.2 Especialização (número total de meses) (máximo 24)		2,00	
6.3 Residência Médica (número total de meses) (máximo 48)		2,00	
<b>TOTAL</b>			

<sup>1</sup> Curriculum vitae

<sup>2</sup> A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do "status do trabalho" na página on line da revista, ou na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.

<sup>3</sup> Considerar a classificação conforme Qualis-CAPEs vigente, independente do ano da publicação.

## 5 DOUTORADO EM ZOOTECNIA (CÓDIGO 964)

5.1 Área de Concentração: Produção Animal

5.1.1 Subárea e número de vagas: Bovinocultura de Corte: uma vaga

5.2 CANDIDATOS: Poderão se inscrever diplomados em Engenharia Agrônoma, Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia de Pesca, Engenharia em Aquicultura, Oceanografia e/ou Biologia e que tenham concluído o mestrado.

5.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

5.3.1 Currículo Lattes documentado (01 cópia), com a documentação comprobatória encadernada e **ORDENADA DE ACORDO com a Planilha para Avaliação Curricular** (Anexo 5.1);

5.3.2 Projeto de pesquisa (03 cópias), contendo introdução, objetivos, material e métodos.

5.3.3 A documentação necessária para a análise dos candidatos (item 5.3.1 e item 5.3.2) deverá ser enviada, no período de inscrição, via Correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificado (nome completo, área de concentração e subárea), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, prédio 78 (Departamento de Zootecnia), sala 04, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8275. Não será aceito o envio de documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição via internet e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

5.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.4.1 Currículo Lattes, peso cinco (5,0):

Na avaliação do Currículo Lattes, conforme a **Planilha para Avaliação Curricular**, somente serão consideradas para pontuação, as atividades realizadas no período de 2007 a 2012 na área de concentração do programa (produção animal);

5.4.2 Apresentação e defesa do projeto de pesquisa, peso dois e meio (2,5), com no máximo cinco (5) páginas e da produção intelectual, peso dois e meio (2,5), em que o projeto de pesquisa será avaliado nos seguintes itens:

a) Estrutura do projeto, peso três (3,0)

b) Fundamentação e coerência entre hipótese, objetivos e metodologia, peso dois (2,0)

c) Conhecimento sobre o tema e metodologia proposto no projeto, avaliado após a apresentação oral, peso cinco (5,0).

Tempo disponível para apresentação e defesa do projeto de pesquisa e da produção intelectual será de 30 minutos e para a banca será disponibilizado 30 minutos para arguição.

O local da apresentação da defesa do projeto e da produção intelectual será informado dia 07 de fevereiro de 2013 na sala DZ1, do Departamento de Zootecnia, prédio 78, Campus/UFMS, no bairro Camobi às 8 horas.

5.4.3 Será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete ( $\geq 7,0$ ) na média ponderada pelas notas auferidas nos itens 5.4.1 e 5.4.2, deste Edital;

5.4.4 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de fevereiro de 2013.

Paulo Roberto Nogara Rorato  
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

ANEXO 5.1

PPGZ - Planilha de Avaliação Curricular (Currículo Lattes) para seleção T-2013 - DOUTORADO	
Área = Zootecnia (Produção Animal); Subáreas = Avicultura, Bovinocultura de Corte, Bovinocultura de Leite, Forragicultura, Melhoramento Animal, Nutrição de Ruminantes, Ovinocultura, Piscicultura – Fisiologia de Peixes e Piscicultura – Nutrição de Peixes.	
ITEM AVALIADO/PONTUADO	PESO
<b>1 Experiência no período 2007 a 2012. (peso 40%)</b>	<b>4</b>
<b>1.1 Experiência em ensino, pesquisa e extensão (por semestre)</b>	<b>3</b>
Na subárea	2
Fora da subárea	1
<b>1.2 Orientação em iniciação científica e participação em bancas (número)</b>	<b>1</b>
<b>2 Publicações no período 2007 a 2012, por unidade em produção animal (fora da subárea pontuará 50% do peso correspondente). (peso 60%)</b>	<b>6</b>
<b>2.1 Trabalhos na íntegra publicados ou no prelo</b>	<b>4</b>
Na íntegra, Qualis A1 Internacional	1,00
Na íntegra, Qualis A2 Internacional	0,80
Na íntegra, Qualis B1 Nacional	0,60
Na íntegra, Qualis B2 Nacional	0,50
Na íntegra, Qualis B3 Nacional	0,30
Na íntegra, Qualis B4 Nacional	0,20
Na íntegra, Qualis B5 Nacional	0,10
<b>2.2 Resumos</b>	<b>1</b>
Expandido	0,80
Simplex	0,20
<b>2.3 Livro ( com ISBN)</b>	<b>1,00</b>

## 6 MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 908)

### 6.1 Áreas de Concentração e vagas:

#### 6.1.1 Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental: doze vagas

<b>Professor Orientador</b>	<b>vagas</b>
Prof. Daniel Gustavo Allasia Picilli	uma
Prof. Daniela Guzzon Sanagiotto	uma
Prof. Delmira Beatriz Wolff	uma
Prof. Eloíza Maria Cauduro Dias de Paiva	uma
Prof. Elvis Carissimi	uma
Prof. Geraldo Lopes da Silveira	uma
Prof. João Batista Dias de Paiva	uma
Prof. José Luiz Silvério da Silva	uma
Prof. Jussara Cabral Cruz	uma
Prof. Maria do Carmo Cauduro Gastaldini	uma
Prof. Rafael Cabral Cruz	uma
Prof. Rutineia Tassi	uma

6.1.1.1 CANDIDATOS: Diplomados em uma das áreas de Engenharias, Arquitetura, Geologia, Geografia (Bacharelado), Física (Bacharelado), Química (Bacharelado), Agronomia e Economia e Tecnólogo em áreas afins.

#### 6.1.2. Construção Civil e Preservação Ambiental: cinco vagas

<b>Professor Orientador</b>	<b>Vagas</b>
Prof. Deividi da Silva Pereira	uma
Prof. Eduardo Rizzatti	uma
Prof. Joaquim Cesar Pizzutti dos Santos	uma
Prof. Luciano Specht	uma
Prof. Tatiana Cureau Cervo	uma

6.1.2.1 CANDIDATOS: Diplomados em Arquitetura, Engenharias e Física (Bacharelado).

### 6.2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ANÁLISE DO CANDIDATO:

6.2.1 Currículo Vitae, modelo Lattes/CNPq, <http://lattes.cnpq.br>, impresso, com documentação comprobatória;

6.2.2 Histórico escolar do Curso de graduação;

6.2.3 Ficha da Avaliação do Currículo Vitae, modelo Lates/CNPq, preenchida, conforme **Anexo 6.1**

6.2.4 Os documentos exigidos para a análise do candidato deverão ser enviados durante o período de inscrição (15 de janeiro a 01 de fevereiro de 2013), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem no seguinte endereço, identificado (nome, curso, área de concentração) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental - Centro de Tecnologia, Prédio dos Laboratórios, Sala 518 Cidade Universitária - CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220 8837. Não



será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição via internet e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

### 6.3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.3.1 Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental: será realizada por meio da análise de currículo, entrevista, defesa da produção intelectual e prova de conhecimento, de acordo com os seguintes calendário e critérios:

6.3.1.1 Recepção aos candidatos dia 18 de fevereiro de 2013, às 8h30min, na sala 520 do Prédio de Laboratórios do Centro de Tecnologia - CTLAB.

6.3.1.2 A Prova de conhecimento, com peso quatro, será realizada no dia 18 de fevereiro de 2013, às 8h40min, com duração máxima de três horas, na sala 520 do Prédio de Laboratórios do Centro de Tecnologia – CTLAB. Consistirá na elaboração da minuta de uma proposta de pesquisa que o candidato gostaria de desenvolver no âmbito da Engenharia Civil – área de concentração em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental. A minuta de proposta deverá, obrigatoriamente, se enquadrar em uma das linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa, que são:

- a) Planejamento e Gestão Ambiental,
- b) Modelagem Hidroambiental,
- c) Hidrossedimentologia
- d) Saneamento Ambiental.

6.3.1.2.1 O candidato poderá consultar livros, revistas científicas e normas técnicas e deverá trazer o seu próprio material de consulta. Não será disponibilizado pelo Programa qualquer tipo de material de consulta. Não será permitido ao candidato para realizar a Prova de conhecimento:

- a) consulta a apostilas, textos manuscritos previamente elaborados, de autoria do candidato ou não;
- b) consulta à Internet;
- c) uso de computadores pessoais e/ou telefones celulares durante a realização da prova de conhecimento e,
- d) empréstimo ou troca de material de consulta entre os candidatos durante a realização da prova de conhecimentos.

6.3.1.3 A entrevista e defesa de produção intelectual, com peso dois, consistirá da defesa da minuta de proposta de pesquisa, elaborada de acordo com a prova de conhecimento, avaliação da coerência e segurança na formulação e/ou defesa de metodologias/proposta de pesquisa, conhecimentos básicos da área de atuação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e domínio relativo às informações contidas no Curriculum Vitae. Esse processo será realizado no mesmo dia da prova escrita, no horário das 13h30min às 17h30min, podendo ser dada continuidade no dia seguinte, em função do número de candidatas, na sala 522 do Prédio do Centro de Tecnologia – CTLAB;

- 6.3.1.4 Análise do *Curriculum vitae*, com peso quatro, será realizada de acordo com o Anexo 6.1.
- 6.3.1.4.1 A alocação de documentos comprobatórios relativos aos itens da ficha de avaliação do Anexo 6.1 é imprescindível, e será de responsabilidade do candidato;
- 6.3.1.4.2 Serão consideradas somente as informações contidas na ficha de avaliação devidamente comprovadas e organizadas, rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma (Anexo 6.1). Outros itens, além daqueles constantes na ficha de avaliação, não serão considerados.
- 6.3.1.5 Ao candidato que obtiver pontuação no currículo, maior ou igual a 60 (sessenta pontos), será atribuída a nota máxima, ou seja, nota 10,00 (dez). O candidato com pontuação inferior a 60 pontos, terá sua nota no currículo calculada proporcionalmente à nota máxima.
- 6.3.2 Área de Construção Civil e Preservação Ambiental: A seleção será constituída de:
- 6.3.2.1 Entrevista: peso cinco, será realizada no dia 18 de fevereiro de 2013, às 8h30min, na sala 523 do Centro de Tecnologia - CTLAB;
- 6.3.2.2 Análise do Currículo Lattes com peso cinco;
- 6.3.2.3 A análise do Currículo Lattes para ambas as áreas será feita adotando os critérios apresentados no Anexo 6.1.
- 6.3.2.4 Ao candidato que obtiver pontuação no currículo, maior ou igual a 60 (sessenta pontos), será atribuída a nota máxima, ou seja, nota 10,00 (dez). O candidato com pontuação inferior a 60 pontos, terá sua nota no currículo calculada proporcionalmente à nota máxima.
- 6.3.2.5 A entrevista de ambas as áreas consistirá em responder questões que serão avaliadas de acordo com os critérios e pontuação definidos no Anexo 6.2.
- 6.4 A nota mínima final para aprovação do candidato será 5,0 (cinco).
- 6.5 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 20 de fevereiro de 2013.

Rinaldo José Barbosa Pinheiro  
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - PPGE

**Anexo 6.1**

Avaliação de Curriculum vitae

**Candidato:** \_\_\_\_\_ **Área de Concentração:** \_\_\_\_\_

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>MÁXIMO</b>	<b>RESULTADO</b>
1. Vínculo empregatício durante o curso, com contrato de trabalho em vigor, com afastamento integral oficial.	50 pontos	50 pontos	
2. Atividades docentes e/ou de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada, com comprovação oficial.	10/ano	40 pontos	
3. Autoria de Livro técnico, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo.	20/livros	-	
4. Autoria de Capítulo de livro técnico, com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos.	10/capítulo	-	
5. Patentes registradas.	15/patente	60 pontos	
6. Patentes em trâmite para registro.	5/patente	20 pontos	
7. Artigo científico publicado em periódico Qualis A1 e A2.	16/artigo	-	
8. Artigo científico publicado em periódico Qualis B1, B2 e B3.	14/artigo		
9. Artigo científico publicado em periódico Qualis B4 e B5.	12/artigo		
10. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1, B2, B3 e B4 e B5.	8/artigo		
11. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico incluído no Qualis/Capes enviado até o dia 31 de maio de 2009.	6/artigo	-	
12. Artigo publicado em revista técnica da área.	6/artigo	-	
13. Primeiro autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no exterior	8/trabalho	40 pontos	
14. Primeiro autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil	6/trabalho	32 pontos	
15. Primeiro autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local	4/trabalho	-	
16. Co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio Internacional	4/trabalho	24 pontos	
17. Co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio Nacional ou Regional	3/trabalho	24 pontos	
18. Co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local	2/trabalho	16 pontos	
19. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	1/evento	16 pontos	
20. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio local	0,5/evento	8 pontos	
21. Palestra ministrada	0,5/palestra	32 pontos	
22. Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos	4/trabalho	24 pontos	
23. Curso ministrado (20 horas mínimo)	2/cada 20 horas	40 pontos	
24. Bolsas de iniciação científica e/ou tecnológica	4/semestre	-	
25. Estágio Extracurricular na área com no mínimo 120 horas,	2/semestre	8 pontos	

monitoria			
26. Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 20 horas	1/20 horas		
27. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos	
28. Participação em comissão organizadora de eventos	1/comissão	8 pontos	
29. Atuação profissional na área em que deseja realizar o Mestrado.	4/ano	20 pontos	
30. Participação em Colegiados e Conselhos Acadêmicos	1/semestre	-	
31. Curso de especialização ou mestrado	25 pontos	25 pontos	
<b>Total de pontos</b>			

**Anexo 6.2**

**Avaliação de Entrevista**

**Candidato:** \_\_\_\_\_ **Área de Concentração** \_\_\_\_\_

a) (20% da nota) Demonstração de conhecimento na área de concentração do Curso qual se candidata.

- 4 (  ) Muito bom
- 3 (  ) Bom
- 2 (  ) Médio
- 1 (  ) Ruim
- 0 (  ) Muito ruim

b) (15% da nota) Avaliação de fluência verbal, vocabulário do candidato e capacidade escrita, através das respostas ao questionário aplicado no momento da entrevista.

- 4 (  ) Muito bom
- 3 (  ) Bom
- 2 (  ) Médio
- 1 (  ) Ruim
- 0 (  ) Muito ruim

c) (15% da nota) Expectativa e objetivos do aluno com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa.

- 4 (  ) Muito bom
- 3 (  ) Bom
- 2 (  ) Médio
- 1 (  ) Ruim
- 0 (  ) Muito ruim

d) (15% da nota) Consonância do tema escolhido a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato.

- 4 (  ) Muito bom
- 3 (  ) Bom
- 2 (  ) Médio
- 1 (  ) Ruim
- 0 (  ) Muito ruim

e) (20% da nota) Disponibilidade para a realização do Curso.

- 4 (  ) Muito bom
- 3 (  ) Bom
- 2 (  ) Médio
- 1 (  ) Ruim
- 0 (  ) Muito ruim

f) (15% da nota) Avaliação de conhecimento de línguas e informática.

- 4 (  ) Muito bom
- 3 (  ) Bom
- 2 (  ) Médio
- 1 (  ) Ruim

## 7 MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (CÓDIGO 1059)

7.1 Professor orientador e vagas: quatro

Professor orientador	Número de vagas
Leandro Cantorski da Rosa	duas
Leoni Pentiado Godoy	uma
Vinicius Jacques Garcia	uma

7.2 CANDIDATOS: Diplomados em Curso Superior.

7.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

7.3.1 Curriculum Vitae, modelo Lattes completo, com comprovantes, registrado na plataforma Lattes – CNPq, com o devido link de acesso;

7.3.2 Histórico escolar do Curso de Graduação;

7.3.3 Cópia do anteprojeto de pesquisa, conforme modelo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e poderá ser obtida na página <http://w3.ufsm.br/ppgep/> no link “Informações Gerais/Processo Seletivo”;

7.3.4 Os documentos exigidos à análise do candidato, para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição (15 de janeiro a 01 de fevereiro de 2013), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, prédio 07, sala 305, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-8619 ou 3220-8598. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição via internet e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

7.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

7.4.1 Análise do Curriculum Vitae – peso cinco;

Item avaliado para o currículo	Pontos por item	Pontuação máxima
1 Formação de graduação, conforme "Tabela de áreas do conhecimento" publicada pela CAPES em <a href="http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento">http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento</a>		
1.1 Engenharias I, II, III e IV	3,00	3,00
1.2 Matemática, Probabilidade e Estatística, Ciência da Computação, Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Engenharia de Pesca, Administração, Economia, Arquitetura e Urbanismo	2,50	
1.3 Outros	1,00	
2 Publicações na área conforme itens 1.1. e 1.2.		

2.1 Revista científica e técnica	1,50	4,00
2.2 Anais em congresso	0,50	
2.3 Jornada de pesquisa	0,20	
3 Atividades científicas e de ensino conforme itens 1.1. e 1.2.		
3.1 Bolsista de iniciação científica	2,00	2,00
3.2 Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão	1,00	
3.3 Monitoria	0,50	
4 Cursos e atividades profissionais		
4.1 Disciplinas aluno especial do PPGEF da UFSM	0,50	1,00
4.2 Especialização completa conforme itens 1.1. e 1.2.	1,00	
4.3 Cursos de curta duração e treinamentos com 40h	0,10	
4.4 Atividade profissional conforme itens 1.1. e 1.2.	1,00	

7.4.2 Análise do Anteprojeto de Pesquisa – peso cinco;

Item avaliado para o anteprojeto	Pontos por item	Pontuação máxima
1 Adequação à área de concentração, linha de pesquisa e projetos do Professor orientador pretendido indicado na inscrição	4,00	4,00
2 Qualidade da revisão bibliográfica: uso de artigos atuais (até 5 anos) e livros relevantes ao tema escolhido	2,00	2,00
3 Metodologia da pesquisa	2,00	2,00
4 Qualidade da redação	2,00	2,00

7.4.3 O período de análise da documentação pela Comissão de Seleção dos candidatos inscritos no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção será de 06 a 20 de fevereiro de 2013.

7.4.4 O candidato será classificado se obter a nota mínima final igual a sete.

7.4.5 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 20 de fevereiro de 2013.

Julio Cezar Mairesse Siluk  
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

## **8 MESTRADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1005)**

8.1 Área de Concentração: Farmacologia

8.1 Linha de pesquisa e vaga: Neuropsicofarmacologia e Imunofarmacologia: uma, Professor Orientador Rafael Noal Moresco.

8.2 CANDIDATO: alunos egressos dos cursos de graduação que apresentarem em seu histórico escolar pelo menos uma disciplina de farmacologia.

8.3 Documentação necessária à análise dos candidatos

8.3.1 Histórico escolar do Curso de Graduação com comprovação de ter concluído ou estar cursando uma disciplina de farmacologia;

8.3.2 Planilha de avaliação do currículo de mestrado devidamente preenchida e impressa pelo candidato (obtida na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>). Uma cópia eletrônica da mesma deverá ser enviada ao e-mail [rmoresco@yahoo.com.br](mailto:rmoresco@yahoo.com.br) do Professor orientador Rafael Noal Moresco;

8.3.3 Currículo Lattes do período de 2007 a 2012, com os documentos comprobatórios;

8.3.4 Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, prédio 21, sala 5118, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 0XX55 3220-9382, na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia> ou e-mail: [pgfarmacologia@gmail.com](mailto:pgfarmacologia@gmail.com). Não será aceito envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou por correio eletrônico. A responsabilidade pela inscrição via internet e o envio dos documentos será exclusivamente do candidato.

8.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

8.4.1 A seleção compreenderá as seguintes provas e/ou atividades:

8.4.1.1 Prova escrita, peso dois (2,0).

8.4.1.2 Prova de Inglês, peso dois (2,0).

8.4.1.3 Entrevista, peso dois (2,0).

8.4.1.4 Análise curricular do Curriculum vitae, modelo Lattes/CNPq, peso quatro (4,0).

8.4.2 A prova escrita será avaliada de acordo com a Linha de Pesquisa do Professor orientador. Será realizada no dia 19 de fevereiro de 2013, com início às 8h30min e término às 11h30min, no Anfiteatro I-1. O conteúdo programático poderá ser obtido na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.



8.4.3 Prova de Inglês, de caráter eliminatório, terá peso dois (2,0) e será realizada no dia 19 de fevereiro de 2013, com início às 14h e término às 15horas, no Anfiteatro I-1. Será permitido ao candidato o uso de dicionário. A nota mínima para aprovação é cinco (5,0) na prova de Inglês.

8.4.4 Entrevista do candidato, peso dois (2,0), será realizada na sala do professor orientador e mais dois membros da Comissão de Seleção, no dia 19 de fevereiro de 2013, a partir das 15h30min, com duração máxima de 30 minutos.

8.4.4.1 A entrevista versará sobre a experiência prévia em pesquisa, domínio do conhecimento gerado pelo próprio candidato (arguição da produção intelectual), motivação para ingressar no mestrado e a sua adequação aos objetivos da pós-graduação em nível de mestrado.

8.4.5 Análise curricular do Currículo Lattes, será realizada com base na planilha de avaliação divulgada na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>, com peso quatro (4,0). Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas, no período de 2007 a 2012.

8.5 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de fevereiro de 2013.

Carlos Fernando de Mello  
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

## 9 MESTRADO EM MATEMÁTICA (CÓDIGO 1010)

9.1 Áreas de Concentração e vagas: Matemática Pura e Matemática Aplicada: seis vagas.

9.1.1 Linhas de Pesquisa:

- a) Álgebra
- b) Equações Diferenciais Parciais
- c) Biomatemática
- d) Equações Evolutivas em Modelagem Matemática
- e) Geometria Diferencial
- f) Teoria de Transporte

9.2 CANDIDATOS: Diplomados em Matemática (bacharelado ou licenciatura), Matemática Aplicada ou em áreas afins.

### 9.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

9.3.1 Histórico Escolar da Graduação;

9.3.2 Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq ou equivalente para candidatos estrangeiros;

9.3.3 Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (15 de janeiro a 01 de fevereiro de 2013), via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado (com nome completo, área de concentração e linha de pesquisa) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Matemática, prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, sala 1220, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretária do Programa de Pós-Graduação em Matemática, fone: (55) 3220 8496, e-mail: [mestrado.mat.ufsm@gmail.com](mailto:mestrado.mat.ufsm@gmail.com) ou na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgmat>. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição via internet e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

### 9.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9.4.1 Prova Escrita;

9.4.2 A Prova Escrita será realizada no dia 18 de fevereiro de 2013, com início às 08h30min e término às 13h30min na sala 1234 do prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas e versará sobre Tópicos em Análise na Reta e Álgebra Linear. A bibliografia recomendada para a prova escrita consta no **Anexo 9.1**, deste edital.

9.4.3 Será exigido no mínimo 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na seleção da prova escrita.

9.4.4 O Histórico Escolar e Curriculum Vitae serão considerados apenas para critérios de classificação dentre os candidatos que obtiverem nota mínima, especificamente como critério de desempate;

9.4.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 20 de fevereiro de 2013.

Luiz Alberto Díaz Rodrigues  
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

**ANEXO 9.1**

<b>Tópico</b>	<b>Bibliografia recomendada</b>
1. Álgebra Linear	Boldrini, J. L...[et al.], <i>Álgebra Linear</i> (3ª edição), Harbra, São Paulo, 1986.
	Lang, S., <i>Álgebra Linear</i> , Blücher, 1971.
	Lima, E. L., <i>Álgebra Linear</i> (2ª edição), IMPA, Rio de Janeiro, 1996.
	Strang, G., <i>Introduction to Linear Algebra</i> (2 <sup>nd</sup> edition), Wellesley – Cambridge Press, 1998.
2. Análise na Reta	Bartle, R. G., <i>Elementos de Análise Real</i> , Campus, Rio de Janeiro, 1983.
	Figueiredo, D. G., <i>Análise I</i> (2ª edição). L.T.C. Rio de Janeiro, 1996.
	Lima, E. L., <i>Curso de Análise</i> , vol 1. Projeto Euclides, 1989.
	Rudin, W., <i>Principles of Mathematical Analysis</i> , McGraw-Hill, 1976.

## **10 MESTRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO 1051)**

10.1 Candidatos: Diplomados em Medicina Veterinária

10.1.1 Áreas de Concentração e vagas:

a) Clínica Médica: duas vagas

b) Patologia Veterinária: uma vaga

10.2 Candidatos: Diplomados em Medicina Veterinária ou áreas afins

10.2.1 Áreas de Concentração e vagas:

a) Clínica Médica: uma vaga

10.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

10.2.1 Histórico escolar do Curso de graduação;

10.2.2 Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, documentado;

10.2.3 O candidato deverá preencher, obrigatoriamente, o formulário "Opção Projeto de Pesquisa" disponível na página do Programa: <http://coralx.ufsm.br/ppgm/editalis>;

10.2.4 Os documentos exigidos à análise do candidato deverão ser enviados durante o período de inscrição (de 15 de janeiro a 01 de fevereiro de 2013), via correios (Sedex), com data e carimbo de postagem, identificado (nome, curso, área de concentração) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, Hospital Veterinário da UFSM, Prédio 97 – sala 126 - Santa Maria - RS - CEP 97.105-900. Informações pelo e-mail [ppgm.ufsm@gmail.com](mailto:ppgm.ufsm@gmail.com). Não será aceito o envio da documentação por fac-símile, e-mail ou escaneados. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

10.3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

10.3.1 Para a área de Patologia Veterinária, com a presença dos candidatos:

10.3.1.1 Prova de lesões macroscópicas, peso três (3,0), será realizada no dia 18 de fevereiro de 2013, com início às 08h e término às 09 horas, no Anfiteatro do Laboratório de Patologia Veterinária (LPV), Prédio 97B – fundos do Hospital Veterinário;

10.3.1.2 Prova de interpretação de lâminas, peso dois (2,0), será realizada no dia 18 de fevereiro de 2013, com início às 09h e término às 10horas;

10.3.1.3 Prova escrita de Patologia Geral, peso três (3,0), será realizada no dia 18 de fevereiro de 2013, com início às 10h e término às 13horas;

10.3.1.4 Prova de língua inglesa, peso um (1,0), será realizada no dia 18 de fevereiro de 2013, com início às 14h e término às 16horas;

10.3.1.5 Entrevista e análise do *Curriculum vitae* (Anexo 9.1) terão peso um (1,0). A entrevista será realizada no dia 18 de fevereiro de 2013, com início às 16h e término às 17h e será baseada no interesse da futura carreira acadêmica e científica e na defesa da produção intelectual com os seguintes questionamentos:

- O que motivou o candidato se inscrever na Pós-Graduação?
- Se, durante a pós-graduação receber uma proposta de trabalho, qual será sua escolha?

10.3.2 Nas demais Áreas de Concentração a seleção, com a presença dos candidatos, será realizada na sala 400, do Hospital Veterinário e, constará de:

a) Prova escrita de inglês de caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação igual a sete (7,0), será realizada no dia 18 de fevereiro de 2013, com início às 8h e término às 10 horas. O resultado será divulgado no dia 18 de fevereiro de 2013, às 11 horas, no mural da Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, Hospital Veterinário;

b) Prova escrita de conhecimentos sobre a área escolhida pelo candidato, com peso cinco (5,0), será realizada dia 18 de fevereiro de 2013, com início às 13h e término às 16 horas;

c) Entrevista, peso três (3,0), será realizada no dia 18 de fevereiro de 2013, das 16 às 17 horas e será baseada nos interesses da futura carreira acadêmica e científica e na defesa da produção intelectual com os seguintes questionamentos:

- O que motivou o candidato se inscrever na Pós-Graduação?
- Se, durante a pós-graduação receber uma proposta de trabalho, qual será sua escolha?

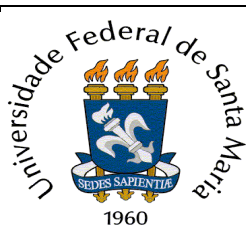
d) Análise do Curriculum Vitae, conforme Anexo 10.1), com peso dois (2,0);

10.4 O candidato deverá obter nota final igual ou superior a sete (7,0) para ser classificado.

10.5 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 20 de fevereiro de 2013.

Sonia Terezinha dos Anjos Lopes  
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA  
 SANTA MARIA, RS, BRASIL  
 ANEXO 10.1

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO MESTRADO EM 2013

Os documentos comprobatórios deverão vir ordenados rigorosamente na seqüência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números seqüenciais, para mais de um documento no mesmo item. A não observância dessa exigência implica no indeferimento da inscrição do candidato no prazo previsto no edital.

Critérios	CV <sup>1</sup>	Peso	Resultado
1. Experiência Profissional na área objeto da seleção (número de meses- Máximo 24).		0,50	
2. Publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (número).			
2.1 Publicações diferentes em anais de eventos científicos			
2.1.1 trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, materiais e métodos, resultados e discussão e bibliografia. (número máximo: 15)		1,50	
2.1.2 resumos simples (número máximo: 10)		0,50	
2.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite <sup>2</sup> em revista científica (número) (para enquadramento consultar na página eletrônica: <a href="http://qualis.capes.gov.br/">http://qualis.capes.gov.br/</a> ) <sup>3</sup>			
2.2.1 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A1 (Máximo 3)		20,00	
2.2.2 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A2 (Máximo 3)		17,00	
2.2.3 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B1 (Máximo 3)		14,00	
2.2.4 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B2 (Máximo 3)		12,00	
2.2.5 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B3 (Máximo 3)		10,00	
2.2.6 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B4 (Máximo 3)		6,00	
2.2.7 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B5 (Máximo 3)		2,00	
3. Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de incentivo a pesquisa (CNPq, PIBIC, PIBIT, FIPE/UFSM, FAPERGS, FAPESP, ou equivalente) (número total de meses) (Máximo 36)		1,50	
4. Bolsista de órgão oficial (PET/CAPEs, FIEX, PRAE, Monitoria (número total de meses) (Máximo 12)		0,75	
5. Pós-Graduação			
5.1. Aperfeiçoamento na área (número total de meses) (máximo 12)		0,75	
5.2. Especialização (número total de meses) (máximo 24)		2,00	
5.3. Residência Médica (número total de meses) (máximo 24)		2,00	
TOTAL			

<sup>1</sup> Curriculum vitae

<sup>2</sup> A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do

“status do trabalho” na página on line da revista, ou na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.

<sup>3</sup>Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES vigente, independente do ano da publicação.



## 11 MESTRADO EM ZOOTECNIA (CÓDIGO 941)

### 11.1 Área de Concentração: Produção Animal

#### 11.1.1 Subárea e número de vagas: Bovinocultura de Corte: uma vaga

11.2 CANDIDATOS: Poderão se inscrever diplomados em Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia de Pesca, Engenharia em Aquicultura, Oceanografia e/ou Biologia.

### 11.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

11.3.1 Histórico Escolar do Curso de Graduação: média das notas para aprovação deverá ser igual ou superior a sete ( $\geq 7$ ).

11.3.2 Currículo Lattes, documentado (uma cópia) com a documentação comprobatória encadernada e **ORDENADA DE ACORDO com a Planilha para Avaliação Curricular** (Anexo 11.1).

11.3.3 Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, de 15 de janeiro a 01 de fevereiro de 2013, via Correio (Sedex) com carimbo e data de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e subárea), para o endereço: Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, prédio 78 (Departamento de Zootecnia), sala 04, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8275. Não será aceito o envio de documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição via internet e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

### 11.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

11.4.1 Prova de conhecimento técnico, peso três (3,0), de caráter eliminatório, será realizada no dia 06 de fevereiro de 2013, com início às 08h30min e término às 10h30min, na sala DZ1, no Departamento de Zootecnia, prédio 78, Campus/UFSM, no Bairro Camobi. Será composta por cinco (5) questões descritivas relacionadas à produção animal, sendo uma de interpretação de texto redigido em língua inglesa dentro da subárea oferecida neste Edital. O resultado será afixado no Departamento de Zootecnia, prédio 78, Campus/UFSM, Bairro Camobi, às 14 horas do dia 06 de fevereiro de 2013. A nota mínima para aprovação será igual ou superior a cinco ( $\geq 5,0$ ).

11.4.2 Currículo Lattes, peso seis (6,0). Na avaliação do Currículo Lattes, conforme a **Planilha para Avaliação Curricular**, somente serão consideradas para pontuação, as atividades realizadas no período de 2007 a 2012 na área de concentração do programa (produção animal);

11.4.3 Entrevista, peso um (1,0), será realizada no dia 06 de fevereiro de 2013, a partir das 16 horas, obedecendo ao roteiro apresentado, no anexo (anexo 11.2). O local da entrevista será informado por ocasião da realização da prova de conhecimento técnico.

11.5 Será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete ( $\geq 7,0$ ) na média ponderada obtida pelas notas auferidas nos itens 11.4.1, 11.4.2 e 11.4.3, deste Edital.

11.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de fevereiro de 2013.

Paulo Roberto Nogara Rorato  
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

ANEXO 11.1

PPGZ - Planilha de Avaliação Curricular (Currículo Lattes) para seleção T-2013 - MESTRADO	
Área = Zootecnia (Produção Animal); Subáreas = Avicultura, Bovinocultura de Corte, Bovinocultura de Leite, Forragicultura, Melhoramento Animal, Nutrição de Ruminantes, Ovinocultura e Piscicultura – Nutrição de Peixes.	
ITEM AVALIADO/PONTUADO	PESO
<b>1. Desempenho acadêmico na graduação. (peso 50%)</b>	<b>5</b>
Média de todas as disciplinas constantes do histórico escolar	
<b>2. Experiência no período 2007 a 2012, em horas. (peso 25%)</b>	<b>2,5</b>
<b>2.1. Estágios/monitorias</b>	<b>1,0</b>
Monitoria (máximo 20 horas semanais); estágio extracurricular (máximo 12 horas semanais); estágio curricular (não pontua).	1,0
<b>2.2. Bolsista de pesquisa e/ou extensão</b>	<b>1,5</b>
Bolsista PIBIC/PROBIC/FIPE (máximo 20 horas semanais); bolsista PET/PRAE/FATEC/FIEX/outras bolsas (máximo 12 horas semanais);	1,5
<b>3. Publicações no período 2007 a 2012, por unidade em produção animal (fora da subárea pontuará 50% do peso correspondente). (peso 25%)</b>	<b>2,5</b>
Trabalhos na íntegra publicados ou aceitos	1,8
Resumos Expandidos	0,5
Resumos Simples	0,2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

ANEXO 11.2

Roteiro Para Entrevista de Seleção de Mestrado no PPGZ

1. Subárea de concentração:
2. Nome do candidato:
3. Experiência na área pretendida:
4. Motivação para estudos avançados:
5. Vínculo empregatício: ( ) sim ( ) não
  - Se afirmativo, onde?
  - Será liberado para cumprir as atividades de ensino e pesquisa?
6. Considerando que a seleção do candidato não implica na concessão de bolsa de estudos, se não for contemplado com bolsa, realizará o curso mesmo assim?  
( ) sim ( ) não
7. Parecer geral (considerando o peso dois para esta etapa de seleção)

## 12 ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CÓDIGO 913)

12.1 NÚMERO DE VAGAS: seis

12.2 CANDIDATOS: Diplomados em Curso superior

12.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

12.3.1 Curriculum Vitae, comprovado com documentos de acordo com o modelo no anexo 12.1.

12.3.2 Histórico escolar do Curso de Graduação;

12.3.3 Plano de trabalho a ser desenvolvido como monografia, conforme modelo, anexo 12.2;

12.3.4 Se possuir vínculo empregatício, apresentar declaração do empregador concordando com a realização do Curso, em regime de tempo integral, pelo período de doze meses a contar da data de realização da matrícula;

12.3.5 A documentação necessária à análise do candidato, deverá ser enviada durante o período de inscrição (15 de janeiro a 01 de fevereiro de 2013) via Correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificado (Nome completo e Curso), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental, Prédio 44 sala 5320, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8738. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile ou escaneados. A responsabilidade pela inscrição via internet e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

12.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

12.4.1 Análise do Curriculum Vitae, conforme o anexo 12.1;

12.4.2 Entrevista: será realizada nos dias 18 de fevereiro de 2013, de acordo com o local e horário a ser divulgado no site [www.ufsm.br/educacaoambiental](http://www.ufsm.br/educacaoambiental) a partir de 14 de fevereiro de 2013 e na Secretaria do Curso.

12.5 Tabela para pontuação do Curriculum Vitae:

<b>Atividade Profissional</b>			
	Atividade docente	2,00	
	Outras atividades profissionais relacionadas a docência	1,50	
<i>*Obs. A nota máxima da atividade profissional é 2,00</i>			2,00*
<b>Atividade Acadêmica.</b>			
	Participação em eventos	1,50	1,50
<b>Plano de Trabalho</b>			
	Viabilidade e aplicabilidade	1,50	
	Adequação a Educação Ambiental	2,00	
<b>Entrevista</b>			3,50
	Objetividade	0,50	
	Poder de Síntese,	0,25	
	Segurança,	0,25	
	Seqüência Lógica,	0,50	

	Domínio do Assunto	1,50	
			3,00

12.6 Em caso de empate entre os candidatos classificados será considerado para desempate o candidato que tiver a maior nota no item: Adequação a Educação Ambiental do **Plano de Trabalho**.

12.7 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 20 de fevereiro de 2013.

Thomé Lovato  
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

Universidade Federal de Santa Maria  
 Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental  
**Anexo 12.1**  
**Modelo de Curriculum Vitae**

**Dados Pessoais**

Nome	
Endereço	Rua:
	Município:
	CEP.:
	Fone:
	e-mail:
Endereço Profissional	Rua:
	Município:
	CEP.:
	Fone:

**Formação Acadêmica/Titulação**

**Graduação**

<b>Título</b>
<b>Universidade</b>
<b>Ano de início</b>
<b>Ano de terminação</b>

**Atividade Profissional**

	Docência		
		Instituição	
		Carga horária:	
		Regime:	Parcial
		Instituição	
		Carga horária:	
		Regime:	Parcial

	Outras atividades relacionadas a docência		
		Instituição	
		Carga horária:	
		Regime:	Parcial
		instituição	
		Carga horária:	
		Regime:	Parcial

**Participação em eventos**

(Relacione no Máximo os 5 cinco últimos eventos)

Nome do evento		
Instituição		Data

Nome do evento		
Instituição		Data

Nome do evento		
Instituição		Data

Nome do evento		
Instituição		Data

Nome do evento		
Instituição		Data

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Local:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_



## **MODELO PARA O PLANO DE TRABALHO:**

### **1 Título.**

Deve dar uma idéia clara, da forma mais breve e direta possível, do problema principal que o projeto abordará. Ele deve atrair a atenção sobre os objetivos e limites do projeto.

### **2 Introdução.**

A Introdução é uma breve apresentação do conteúdo do projeto, na qual podem incluir-se antecedentes que ajudem a compreender a magnitude do problema, de seus objetivos e resultados esperados, assim como a importância dos impactos destes.

### **3 Objetivos Gerais e Específicos**

Os objetivos gerais são os alvos de maior abrangência aos quais o projeto trata de fazer uma contribuição. Relacionam-se aos impactos possíveis, a partir da utilização dos resultados do projeto. Os objetivos **específicos são alvos** concretos que se busca alcançar no âmbito do projeto. Portanto, cada objetivo específico deve ter uma clara correspondência com os resultados esperados.

### **4 Justificativa.**

A Justificativa deve responder aos critérios básicos pelo quais **a proposta** será avaliada. Portanto, deve justificar o tema, apontar sua relevância científica, tecnológica ou social, bem como a adequação ao tempo e **aos** recursos financeiros, materiais e humanos a serem investidos **para** alcançar os objetivos propostos.

### **5 Revisão de literatura (com bibliografia indicada no texto)**

Na revisão bibliográfica deve-se condensar o mais importante e relevante para o projeto.

Esta deve ter muita objetividade, apresentando a revisão essencial para a demonstração e justificativa da abordagem escolhida. Em casos de projetos mais extensos, pode-se optar por uma subdivisão, com a revisão bibliográfica correspondendo a uma apresentação mais exaustiva do "estado da arte" no tema enfocado.

Neste item a bibliografia deve ser citada no texto.

### **6 Metodologia (Materiais e Métodos)**

Nesta seção encontram-se os elementos fundamentais que permitirão demonstrar a qualidade científica, critério indispensável na avaliação de projetos. Nela se deve definir exatamente como se executará o projeto e com quais instrumentos, ou seja, as vias científico-técnicas pelas quais os objetivos se converterão em resultados.

Nos métodos deve especificar-se:

- como se coletarão os dados;
- que técnicas e métodos serão utilizados, assim como os critérios para selecionar uns ou outros;

*Atividades (pode estar incluído na Metodologia)*

Correspondente aos objetivos, o projeto deve indicar as atividades necessárias à consecução dos resultados esperados. As atividades devem refletir cada um dos passos que serão seguidos no processo do projeto: desenho da pesquisa, coleta e processamento de dados, cursos e treinamentos, viagens, coordenação com outros centros de pesquisa ou usuários potenciais, estratégias de difusão, etc., de acordo com a natureza do projeto.

### **7 Bibliografia**

### **13 ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR (CÓDIGO 1001)**

13.1 NÚMERO DE VAGAS: três

13.2 CANDIDATOS: Diplomados em Educação Física Licenciatura e áreas afins.

13.3 TEMÁTICA DE PESQUISA:

Pedagogia e didática na Educação Física Escolar: Enfoca o contexto e a constituição dos aspectos históricos, sociais e teórico-práticos da pedagogia e da didática. Investiga as relações entre epistemologia e prática pedagógica na educação física escolar, bem como os aspectos sócio-históricos do jogo, do esporte e do lazer e suas possibilidades pedagógicas no contexto escolar.

13.4 Temática de Pesquisa, professora orientadora, vagas e email:

<b>TEMÁTICAS DE PESQUISA</b>	<b>PROFESSORES ORIENTADORES</b>	<b>VAGAS</b>	<b>E-MAIL</b>
Pedagogia e didática na Educação Física Escolar	Maristela da Silva Souza	três	maristeladasilvasouza@yahoo.com.br

13.5 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

13.5.1 Histórico escolar do Curso de graduação;

13.5.2 Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, com cópias dos documentos;

13.5.3 Pré-projeto de pesquisa, em três vias, com o máximo de 15 páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), fonte Times New Roman nº 12, contendo: Capa (a capa deve conter: título e autor), introdução, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes.

13.5.4 Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (15 de janeiro a 01 de fevereiro de 2013), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificando (nome completo, curso, temática de pesquisa) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Curso de Pós-Graduação em Educação Física Escolar, Centro de Educação Física e Desportos (prédio 51), sala 2032, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone (55) 3220 8431. Não será aceito o envio de documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição via internet e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

13.6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção será realizada em uma única etapa constando de:

13.6.1. Análise do Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, com nota máxima igual a cinco, conforme anexo 13.1. Outros itens, além daqueles pontuados pela planilha, serão desconsiderados.

13.6.2 Análise do pré-projeto de pesquisa com nota máxima igual a cinco, conforme anexo 13.1;

13.6.3 A nota final para a classificação do candidato será obtida pela soma da nota do Currículo Vitae, modelo Lattes/CNPq com a nota do pré-projeto de pesquisa. O candidato será classificado se obtiver nota igual ou superior a sete.

13.6.4 Em caso de empate, será classificado o candidato com melhor desempenho na análise do Currículo Vitae. Mantendo-se o empate será classificado o candidato com maior idade.

13.6.5 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de fevereiro de 2013.

Angelita Alice Jaeger  
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

Universidade Federal de Santa Maria  
Pós-Graduação em Educação Física Escolar  
**ANEXO 13.1**

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO  
EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR - INSCRIÇÕES - 2013**

<b>PROJETO (PESO 5)</b>	Peso	Nota
Estrutura do projeto	0,5	
Objetivos	0,5	
Justificativa	0,5	
Fundamentação teórica	0,5	
Proposta Metodológica	0,5	
Exeqüibilidade do projeto	0,5	
Adequação a temática de pesquisa	2,0	
<b>NOTA DO PROJETO</b>		
<b>CURRÍCULO (PESO 5)</b>		
<b>Temas livres apresentados em eventos e resumos em anais de eventos</b>		
Eventos Internacionais (0,5 por evento)	1,0	
Eventos Nacionais (0,3 por evento)		
Eventos Regionais (0,2 por evento)		
<b>Publicação – Artigos na íntegra ou resumos completos e livros</b>		
Qualis A1 (1,5 por publicação)      Qualis A2 (1,0 por publicação) Qualis B1 (0,75 por publicação)      Qualis B2 (0,5 por publicação) Qualis B3 (0,4 por publicação)      Qualis B4 (0,3 por publicação) Qualis B5 (0,2 por publicação) Capítulos de livros com conselho editorial (1,0 por capítulo) Capítulos de livros sem conselho editorial (0,5 por Capítulo) Artigo completo em evento Internacional (0,5 por evento) Artigo completo em evento nacional (0,3 por evento) Resumo em periódicos Qualis (0,2 por resumo) Resumo em outros periódicos (0,1 por resumo)	1,5	
<b>Participação em eventos</b>		
Internacionais (0,5 por evento)	1,0	
Nacionais/Regionais (0,2 por evento)		
Simpósio/Jornada/Encontro (0,1 por evento)		
<b>Experiência na área</b>	1,5	
<b>NOTA DO CURRÍCULO</b>		
<b>NOTA FINAL</b>		

## 14 ESPECIALIZAÇÃO EM PESQUISA EM MOVIMENTO HUMANO, SOCIEDADE E CULTURA (CÓDIGO 090)

14.1 CANDIDATOS: Diplomados em Educação Física e de áreas afins das Ciências Sociais e Humanas.

14.2 DOCENTES, VAGAS E EMAILS:

DOCENTES	VAGAS	E-MAILS
Angelita Alice Jaeger	02	<a href="mailto:angelufsm@yahoo.com.br">angelufsm@yahoo.com.br</a>
Elizara Carolina Marin	02	<a href="mailto:elizaracarol@yahoo.com.br">elizaracarol@yahoo.com.br</a>
Mara Rubia Alves da Silva	01	<a href="mailto:rubiaufsm@hotmail.com">rubiaufsm@hotmail.com</a>
Marco Aurélio Acosta	01	<a href="mailto:marco.acosta@bol.com.br">marco.acosta@bol.com.br</a>

14.3 TEMÁTICAS DE PESQUISA, DOCENTES E EMAILS

TEMÁTICAS	PROFESORES ORIENTADORES
1. Representações de corpo e o movimento humano: Esta temática centraliza seus estudos nas representações de corpo imbricadas de diferentes modos ao movimento humano e construídas em distintos tempos e lugares sociais.	Angelita Alice Jaeger
	Marco Aurélio Acosta
	Mara Rubia Alves da Silva
2. Relações de gênero e o movimento humano: Esta temática de pesquisa privilegia o estudo das relações de gênero, a produção de feminilidades e masculinidades e a generificação dos corpos em distintos contextos, artefatos culturais e espaços de movimento humano.	Angelita Alice Jaeger
	Marco Aurélio Acosta
	Mara Rubia Alves da Silva
3. Movimento humano em distintos contextos históricos, sociais e culturais: Esta temática de pesquisa focaliza a compreensão do movimento humano na dimensão da cultura corporal/de movimento e seus aspectos (ou determinantes) históricos, sociais e culturais.	Elizara Carolina Marin
	Marco Aurélio Acosta

14.4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

14.4.1 Histórico escolar do Curso de graduação;

14.4.2 Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, documentado (cópia dos documentos citados no currículo);

14.4.3 Pré-projeto de pesquisa, em três vias, com o máximo de 15 páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), fonte Times New Roman nº 12, contendo: Capa (a capa deve conter: título e autor), introdução, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes.

14.4.4 Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição (15 janeiro a 01 de fevereiro de 2013), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, temática de pesquisa e Professor Orientador pretendido), no seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Curso de Pós-Graduação, prédio 51 (Coordenação de Pós-Graduação), sala 2032, Centro de Educação Física e Desportos, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8431). Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

#### 14.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada em uma única etapa constando de:

14.5.1. Análise do Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq com nota máxima igual a cinco, conforme anexo 14.1. Outros itens, além daqueles pontuados pela planilha, serão desconsiderados.

14.5.2 Análise do pré-projeto de pesquisa com nota máxima igual a cinco, conforme anexo 14.1;

14.5.3 A nota final para a aprovação do candidato será obtida pela soma da nota do currículo com a nota do pré-projeto de pesquisa. O candidato será aprovado se obtiver nota igual ou superior a sete.

14.5.4 Em caso de empate, será classificado o candidato com melhor desempenho na análise do Curriculum Vitae. Mantendo-se o empate será classificado o candidato com maior idade.

14.5.5 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de fevereiro de 2013.

Angelita Alice Jaeger  
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
 ESPECIALIZAÇÃO EM PESQUISA DO MOVIMENTO HUMANO, SOCIEDADE E CULTURA  
**ANEXO 14.1**

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS – INSCRIÇÕES - 2013

<b>PROJETO (PESO 5)</b>	Peso	Nota
Estrutura do projeto	0,5	
Objetivos	0,5	
Justificativa	0,5	
Fundamentação teórica	0,5	
Proposta Metodológica	0,5	
Exeqüibilidade do projeto	0,5	
Adequação à temática de pesquisa	2,0	
<b>NOTA DO PROJETO</b>		
<b>CURRÍCULO (PESO 5)</b>		
<b>Temas livres apresentados em eventos e resumos em anais de eventos</b>		
Eventos Internacionais (0,5 por evento)	1,0	
Eventos Nacionais (0,3 por evento)		
Eventos Regionais (0,2 por evento)		
<b>Publicação – Artigos na íntegra ou resumos completos e livros</b>		
Qualis A1 (1,5 por publicação)      Qualis A2 (1,0 por publicação)	1,5	
Qualis B1 (0,75 por publicação)      Qualis B2 (0,5 por publicação)		
Qualis B3 (0,4 por publicação)      Qualis B4 (0,3 por publicação)		
Qualis B5 (0,2 por publicação)		
Capítulos de livros com conselho editorial (1,0 por capítulo)		
Capítulos de livros sem conselho editorial (0,5 por Capítulo)		
Artigo completo em evento Internacional (0,5 por evento)		
Artigo completo em evento nacional (0,3 por evento)		
Resumo em periódicos Qualis (0,2 por resumo)		
Resumo em outros periódicos (0,1 por resumo)		
<b>Participação em eventos</b>		
Internacionais (0,5 por evento)	1,0	
Nacionais/Regionais (0,2 por evento)		
Simpósio/Jornada/Encontro (0,1 por evento)		
<b>Experiência na área</b>	1,5	
<b>NOTA DO CURRÍCULO</b>		
<b>NOTA FINAL</b>		